



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 013/2017

**SUSPENDE O PAGAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Vereador **LEANDRO GOMES**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE** o pagamento de Função Gratificada (FG 06) a servidora **Deise Simone Müller**, por exercer o cargo de Diretora Geral, a partir do dia 31 de dezembro de 2017.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2017.

Vereador LEANDRO GOMES,
Presidente